

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.302 – DE 17 DE JULHO DE 2006.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2006, NO TURNO DA MANHÃ ”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude de encontro com todos os servidores municipais para continuidade das atividades do programa QUALIDADE TOTAL;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 10 de Agosto de 2006, no horário das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Julho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento